

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA  
ESTADUAL DO MATO GROSSO, COMARCA DE ALTA FLORESTA.

AUTOS: 0002888-16.2015.811.0007 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do  
Devedor, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em  
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste  
ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FÁBIO ROCHA  
NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse  
juízo, com reverência e acatamento, apresentar **Relatório de Atividades Mensal do  
Devedor**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,  
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde  
poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com  
votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 6 de setembro de 2023.

  
**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Fabio Rocha Nimer**

**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

**PROTOCOLO: 01.0004.2469.08062016-JEM**

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

[contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br) • [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0002888-16.2015.811.0007



Este documento foi gerado pelo usuário 921.\*\*\*-68 em 11/09/2025 09:46:12  
Número do documento: 23090617190348000000124340526  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090617190348000000124340526>  
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 17:19:03



## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**OK Construção e Serviço LTDA**  
Rua 21 de Abril, 291  
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo  
<http://www.realbrasil.com.br>

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso  
Comarca de Alta Floresta  
1ª Vara Cível de Alta Floresta

6 de setembro de 2023

Excelentíssima Senhora Doutora *Janaina Rebucci Dezanetti*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



## Sumário

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| 1. Considerações Iniciais.....                       | 4 |
| 2. Do Andamento do Processo.....                     | 4 |
| 3. Análise Financeira das Devedoras .....            | 4 |
| 4. Transparência aos Credores do Processo de RJ..... | 4 |
| 5. Encerramento.....                                 | 5 |



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**OK Construção e Serviço LTDA**  
Rua 21 de Abril, 291  
Lote nº2, Alta Floresta/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br>



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises tanto de caráter qualitativo como quantitativo baseado em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, sob as penas do artigo 171 da LRFE, e ainda expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Nesse sentido, verificamos que não ocorreram movimentações processuais até o momento da juntada do relatório de ID125360457.

Sendo assim, o próximo tópico se trata da análise financeira das devedoras.

## 3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, informamos que a apresentação e análise financeira da empresa em recuperação judicial, dentro do relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, a administradora judicial encaminhou Termo de Diligência solicitando a documentação, apontando a necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

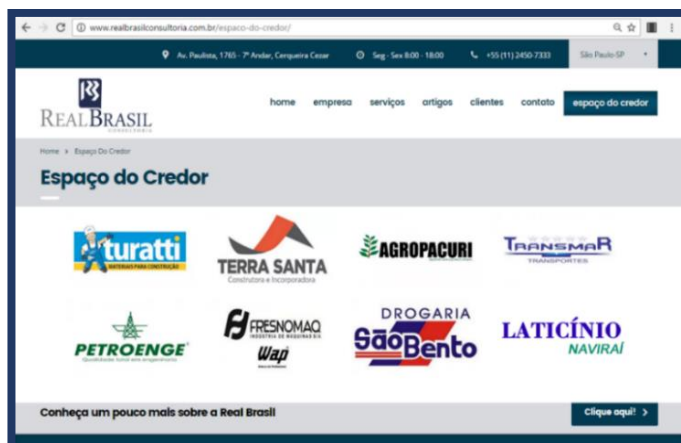
Assim sendo, informamos que o referido relatório se encontra carente das respectivas documentações contábeis, os quais serão exibidos no relatório posterior.

## 4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

## 5. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá/MT, 6 de setembro de 2023.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**





**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • 5 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP: 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP: 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP: 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

[contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br) • [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 921.\*\*\*.\*\*\*-68 em 11/09/2025 09:46:12  
Número do documento: 23090617190348000000124340526  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090617190348000000124340526>  
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/09/2023 17:19:03